



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da Terceira Sessão Extraordinária, do  
Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e  
dezenove às dezesseis horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara,  
reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Terceira Sessão  
Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença  
dos Senhores Vereadores, **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro  
Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Hélio  
Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e  
**Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. Ausente o vereador **Francisco Valtênio Salles Ferreira**.  
Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização da  
sessão extraordinária, se deve em razão da necessidade de deliberação de um projeto para  
que o prefeito municipal possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal. Dando  
sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência  
das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de oito vereadores.  
Portanto dada por aprovada. Após o Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao  
Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a  
assinatura de oito vereadores. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro  
secretário a leitura das matérias. – **Requerimento nº 010/2019 (zero, dez/dois mil e  
dezenove)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres  
das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 010/2019(zero dez/dois mil e  
dezenove) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial  
Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019(dois mil e dezenove) com inclusão de  
elemento de despesa e a sua respectiva fonte e destinação de recurso e dá outras  
providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. A vereadora Marta Dalpiaz disse  
que o executivo municipal se deparou com a necessidade de uma abertura de crédito para  
que possa dar legalidade a devolução do recurso e também o pagamento de um milhão e  
quinhentos mil reais que fora combinado anteriormente em reunião com o vice governador  
Otaviano Pivetta e o secretário estadual Marcelo. Disse que foi uma negociação longa que se  
iniciou a sessenta dias atrás, através de uma visita dos vereadores à Cuiabá, para que  
pudéssemos garantir o pagamento de parte dos seis milhões que sabíamos que muito  
dificilmente que o governo estadual pagaria, por causa desse decreto de calamidade  
financeira. O prefeito foi informado da necessidade dessa abertura de crédito e que para que  
os vereadores possam estar presentes na reunião que vai legitimar esse pagamento de parte  
da emenda é necessária à abertura de crédito. Solicitou o apoio dos vereadores para  
aprovação do requerimento e consequentemente do projeto. Terminada a discussão, está em  
votação, quem for favorável à inclusão do projeto na pauta da sessão, se pronuncie favorável,  
quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador.





# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 010/2019 (zero, dez/dois mil e dezenove)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial suplementar ao orçamento do exercício de 2019(dois mil e dezenove) com inclusão de elemento de despesa e a sua respectiva fonte e destinação de recurso e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. A vereadora Marta Dalpiaz disse que como todos os vereadores sabem, foi feito um acordo com a presença do prefeito municipal, dos vereadores, da deputada estadual Janáina Riva, do vice governador Otaviano Pivetta e o secretário estadual da SINFRA, senhor Marcelo, fazer a devolução de uma emenda do deputado Oscar Bezerra para que uma emenda que já havia sido licitada e deu deserta para que o estado possa pagar o valor de um milhão e quinhentos mil reais para a recuperação o término da Av. José Alves Bezerra e a Av. Rio Grande do Sul. Disse que foi uma negociação política, mas é preciso se fazer os trâmites legais na contabilidade da prefeitura municipal. Por isso a necessidade da abertura de crédito e também o restante de oitocentos e oitenta mil reais da contrapartida do estado, para viabilização do convênio de dois mil e nove. Disse que espera que todos os vereadores sejam compreensivos porque todos sabem da importância da vinda desses recursos para terminar a Av. José Alves Bezerra e dar início as obras de pavimentação dos Jd. Paranaguá, Alvorada e Santa Helena. O vereador Leo Boy comentou que todos estão acompanhando esse processo e na sessão anterior foi aprovado o projeto de lei referente ao parcelamento de uma multa da SEMA referente ao lixo e para o município receber um milhão e quinhentos mil reais da emenda do ex deputado Oscar Bezerra referente a pavimentação de ruas e avenidas da cidade de Juara e essa contrapartida do estado de Mato Grosso de oitocentos e oitenta mil reais do projeto de mais de três milhões e oitocentos mil reais para pavimentação dos bairros Jd. Paranaguá, Santa Helena e Alvorada. Foi aprovado, mas na medida em que esse acordo que foi realizado entre o município de Juara e o estado de Mato Grosso e tem também o convenio que foi realizado no valor de três milhões e cinquenta mil reais, cujo convênio foram realizadas algumas licitações, mas deram desertas, porque os valores desses produtos estão muito abaixo da tabela devido ao aumento dos produtos e a desvalorização do dinheiro correspondente ao recurso e como o governador Mauro Mendes estabeleceu o decreto de Calamidade Financeira em Mato Grosso, certamente esse repasse não iria acontecer e como temos urgência na recuperação da malha urbana de Juara e pela prioridade desse convênio de dois mil e nove que foi a maior dificuldade em Brasília relatada pelo prefeito municipal, onde a deputada Janáina Riva, o deputado Valtenir Pereira e o senador Adilton Saquetti, também participaram dessa reunião em Brasília e disseram das dificuldades de se manter esse convenio de dois mil e nove, que deveria ter sido concluído em dezembro de dois mil e dezoito. Foi conseguida uma prorrogação para o

2





# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



termino do convenio até junho de dois mil e dezenove e a conclusão da obra. Por isso os vereadores e o prefeito municipal achou por bem elaborar esse acordo com o governo estadual, em que o município de Juara realizasse a devolução de mais de três milhões e cinquenta mil reais e em contra partida o estado liberaria um milhão e quinhentos mil reais e mais oitocentos e oitenta mil reais em contra partida do convenio e mais de três milhões de reais, totalizando mais de cinco milhões de reais, que receberemos em obra do governo estadual. Por isso a necessidade desse projeto para que o prefeito possa ter dotação orçamentária para devolver os recursos e receber outros do governo estadual. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente Leo Boy agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em seis de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 23 de abril de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

ausente

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha